

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA comunica que, a partir de 13 de Setembro de 2017, conforme Decreto nº 1004 de 06 de Setembro de 2017, estarão sendo nomeados em concurso público os candidatos para o cargo abaixo:

**NOMEAÇÃO**  
**CARGO: NUTRICIONISTA CONCURSO Nº 17/14**  
**Classificação Candidato**  
06º CARLA LIGIANE MACHADO DOS SANTOS  
**CARGO: ASSISTENTE SOCIAL CONCURSO Nº 03/14**  
**Classificação Candidato**  
43º TOMAZ NONTICURI DA SILVA  
**CARGO: ENFERMEIRO CONCURSO Nº 09/14**  
**Classificação Candidatos**  
101º JAQUELINE APARECIDA FRESINGHELI  
TOMASCHEWSKI  
102º MANUELLE ARIAS PIRIZ  
103º JÁ NOMEADA AFRO NO EDITAL Nº 144/14  
104º LUZIANA DE MOURA LEMOS  
**CARGO: ENFERMEIRO AFRODESCENDENTE CONCURSO Nº 09/14**  
**Classificação Candidato**

29º EDER BRUM CONCEICAO  
**CARGO: PROFESSOR II CIÊNCIAS CONCURSO Nº 25/14**  
**Classificação Candidatos**  
40º KELEN BITENCOURT RIBEIRO  
41º FABIO AZZOLIN DUTRA  
**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº112/17**  
**CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL CONCURSO Nº 40/14**  
**Classificação Candidato**  
03º LUANA RIBEIRO HENRIQUE  
**CARGO: PSICÓLOGO CONCURSO Nº 37/14**  
**Classificação Candidato**  
37º DEBORA BORGES CANEZ  
**REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº123/17**  
**CARGO: ENFERMEIRO CONCURSO Nº 09/14**  
**Classificação Candidato**  
105º DANIEL PINHO MENDES

Os mesmos deverão comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, na Rua General Osório, 918, horário das **13h às 17h (segunda, terça, quarta e quinta-feira)**, para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munidos dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF, Carteira de Identidade, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certificado de Quitação Militar, Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo **site: <http://www.tse.gov.br>**, PIS/PASEP Ativo, Registro Profissional, Carteira de Habilitação, Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos), Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos), Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos, Certidão de Casamento, Comprovante de residência no nome do candidato (água, luz ou telefone) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone), Diploma Escolar, Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo **site: <http://www.tjrs.jus.br>**, Certidão de antecedentes criminais retirado pelo site: <http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>, uma foto 3x4 recente, declaração de bens (autenticada em cartório) ou cópia do imposto de renda, se detentor de cargo público Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar, se do sistema de cotas afrodescendente comprovante de Etnia, a fim de serem empossados até o dia 02 de Outubro de 2017, conforme Estabelecido no artigo 18º da Lei 3008/86 (Estatuto) e Lei Municipal nº 3775/93. **O candidato só será empossado, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital para a posse.**

Fernanda Lucena Jeziorski - Diretora de Recursos Humanos VISTO Jairo da Silva Dutra - Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Financeira Pelotas, 08 de Setembro de 2017.